



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 22 a 28 de janeiro de 2017 * nº 1565 * Pág. 001/11

ATOS DO PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 058/2017

De 02 de janeiro de 2017.

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 12.469, DE 25 DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 60 da Lei Orgânica para o Município, combinado com o art. 62 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação atribuída pela EC nº 32, de 11.09.2001, **EDITA** a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 12.469, de 25 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criada a Secretaria Executiva de Acompanhamento Governamental, com base territorial nesta Capital e com escritório de representação em Brasília/DF, vinculada ao Gabinete do Prefeito”.

Art. 2º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de janeiro de 2017.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 498

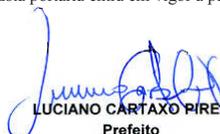
Em, 23 de janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0185/SEDEC de 31 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – Designar ISABELLA DUARTE GOUVEIA, para atuar como PREGOEIRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 499

Em, 23 de janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ROBERTO SANTOS PINTO, matrícula nº 87.172-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 500

Em, 23 de janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005.

RESOLVE:

I – Nomear ROBERTO SANTOS PINTO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 501

Em, 23 de janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/006692.

RESOLVE:

I – Exonerar CANDICE HELENA FERNANDES BEZERRA, matrícula nº85.448-4 do cargo em comissão, símbolo DA-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 502

Em, 23 de janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/006692.

RESOLVE:

I – Nomear CHRYSTIANO MADRUGA NAVARRO, matrícula nº 85.887-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE TESOUREARIA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 504

Em, 23 de janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/006739 e Ofício nº 72/PGM, de 20 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme DECISÃO LIMINAR- PROCESSO Nº 0804463-02.2016.8.15.0000, BRUNO ROLIM BAGGIO, inscrição nº. 384075963, classificado em 40 lugar, para ocupar o cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 505

Em, 23 de janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/095/COPAD, de 23 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I – Exonerar CARLOS MAGALHÃES FRANCA, matrícula nº 78.013-8 do cargo em comissão, símbolo DHP-2 de DIRETOR DO HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº 23

Em, 16 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2016/109550.

RESOLVE: conceder a JOÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 09.928-7, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 28

Em, 24 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/002915.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ALISSON TEIXEIRA DA COSTA, matrícula nº 59.803-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Junior

Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - Zenedy Bezerra

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

PORTARIA N.º 29

Em, 24 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/003151.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SANDRA REGINA DE LIMA, matrícula n.º 77.435-9, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 30

Em, 25 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2017/006145.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOÃO BOSCO ALVES DE ARAUJO, matrícula n.º 65.046-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 85/2017

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, conforme **DECISÃO LIMINAR** – PROCESSO Nº 0804463-02.2016.8.15.0000, **BRUNO ROLIM BAGGIO**, classificada em 40 lugar, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO ESCOLAR**, Edital n.º 01 de 08 de novembro de 2013, homologado através da portaria n.º 229/2014, para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

O candidato deverá comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3222-6627, **após agendamento prévio**, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG *;
- Avaliação Cardiológica *;
- Raio X de tórax PA *;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico *;
- Sanidade Física e Mental *;

* **Obs:** ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizada por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, n.º 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 8645-8717 das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco do Brasil;
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Publico n.º 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração , caso possua outro cargo, emprego ou função publica, especificando a natureza do vinculo e carga horária.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SEREM**PORTARIA TRIBUTÁRIA N.º.003/SEREM**

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; e tendo em vista o disposto no art. 89 da Lei Complementar n.º. 53, de 23 de dezembro de 2008; no art. 98 do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto n.º. 6.829, de 11 de março de 2010; bem como tendo em vista as datas fixadas na Portaria n.º. 48, de 26 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas de natureza operacional;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 27 do mês de janeiro de 2017, o prazo para a entrega da Declaração de Serviços e de todos os títulos **vencidos e ainda não pagos**, referentes ao Imposto sobre Serviços - ISS da Pessoa Jurídica, competência de dezembro de 2016, devido ao Município de João Pessoa, que poderão ser pagos com os valores totalizados especificados no campo "valor cobrado".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Receita Municipal

SEDES

Resolução nº 001 de 25 de Janeiro de 2017

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição das Entidades, conforme Resolução 020/2016 do CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996,

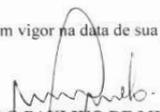
RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com as Resoluções 020/2016 e 019/2016 do CMAS/JP, segue a relação das Entidades que terão sua inscrição cancelada, em virtude ao não cumprimento do requerido nas resoluções acima citadas.

Parágrafo único - As Entidades a que se refere o artigo acima são:

- I. Associação Marcenaria Vida Nova, inscrita sob o nº 029;
- II. Associação Social Evangélica Sarah Kalley, inscrita sob o nº 036;
- III. Associação de Idosos do Bairro Glauce Burity - Grotão, inscrita sob o nº 037
- IV. Instituição Espirita Nosso Lar, inscrita sob o nº 049.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO PAULINO DE MELO
PRESIDENTE DO CMAS-JP
GESTÃO 2015/2017

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED/JP, no uso de sua competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 12.028 de 20 de janeiro de 2011 e com fundamento em reunião da ordinária, realizada dia 10 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º A vigência do processo eleitoral de representação da sociedade civil para do ano de 2015/2016 do COMPED/JP teve fim no mês de outubro/2016.

§1º O Presidente **Ricardo Leandro**, comunicou sua saída em reunião plenária;

Art. 2º A Presidência interina ficou sob a responsabilidade do Conselheiro e Primeiro-Secretário, **Iber Câmara**.

Art. 3º Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 10/01/2017.


Ana Lúcia Araújo Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA/COMPED-JP

SEMOB

PORTARIA Nº. 001/2017

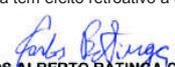
João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear **TELMANO LEITE JAPIASSÚ**, matrícula 1503-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo GF-1, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 02/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear **MAXIMIANO VASCONCELOS MACHADO**, matrícula 1505-9, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operações, Símbolo GF-1, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 03/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear **ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO**, matrícula 0279-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento, Símbolo GF-1, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 006/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear **WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI**, matrícula 1497-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo GF-2, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 009/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **EDIVALDO CARDOSO DE PAIVA JÚNIOR**, matrícula 0165-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Controle e Análise de Infrações, Símbolo GF-3, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 007/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear **LUCAS FERNANDES FRANCA DE TORRES**, matrícula 0915-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo GF-3, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 010/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **JOSÉ INÁCIO BEZERRA XAVIER**, matrícula 0128-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, Símbolo GF-4, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 008/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear **POLLYANA CAVALCANTI SORRENTINO**, matrícula 1496-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo GF-3, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 011/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **FLÁVIO DO EGITO SOUZA**, mat. 0112-1, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, desta Autarquia, atribuindo os mesmos poderes do Diretor Administrativo **TELMANO LEITE JAPIASSÚ**, mat. 1503-2, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais, considerando o impedimento do titular **NILO SÉRGIO BRITO DO REGO**, mat. 0247-0, pelo período de 21 de novembro de 2016 a 19 de maio de 2017.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 012/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear RITA DE CASSIA QUEIROGA DA COSTA, matrícula 1161-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo GF-4, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 013/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora GILMARA PEREIRA BRANQUINHO, matrícula 0767-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação, Símbolo GF-4, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 014/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor SANDERSON CÁSARIO DUARTE, matrícula 0877-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Mobilidade Urbana, Símbolo GF-4, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 015/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor KLEBSON ANDRADE FRANCA, matrícula 710-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Sistema Viário, Símbolo GF-4, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 016/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO, matrícula 0280-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos, Símbolo GF-4, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 017/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE ALCÂNTARA, matrícula 0002-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ônibus, Símbolo GF-4, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 018/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **LEONARDO ALBUQUERQUE CAMPOS**, matrícula 0015-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, Símbolo GF-4, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 019/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVEIRA**, matrícula 0097-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico, Símbolo GF-4, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 020/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear **ADSON EMANUEL BEZERRA**, matrícula 1043-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, Símbolo GF-4, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 021/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **MAGDA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula 0191-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Compras, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 022/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear **IRACI LUCENA MEDEIROS**, matrícula 1194-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Almoxxarifado e Patrimônio, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 024/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear **TÂNIA CRISTINA MATOS PEREIRA MARTINS**, matrícula 1169-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 025/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **HELIO VIEGAS FIGUEIREDO FILHO**, matrícula 0222-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle Financeiro, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 026/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear **PETRUCIA KARLA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 1440-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Pessoal e Bem Estar, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 027/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **GERALDO DIAS SILVA**, matrícula 243-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Preparação de Pagamento, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 028/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula 0533-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Programas e Campanhas, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 029/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO**, matrícula 0132-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Qualificação de Operadores, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 030/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **SERGIO MURILO FARIAS DE LIMA**, matrícula 0145-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Transportes Públicos, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 031/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **DANIEL DE ARAUJO FERNANDES**, matrícula 0715-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 032/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **EDVALDO ALVES LOUREIRO**, matrícula 0114-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Vistoria Veicular, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 033/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **ROMULO COSTA DE ARAUJO**, matrícula 0797-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Estacionamento, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 034/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **EMANUELLE SANTOS DA SILVA**, matrícula 0740-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Sinalização, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 035/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **EVERALDO PEIXOTO DE VASCONCELOS**, matrícula 0231-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle do Mobiliário Urbano e Pavimentação, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 036/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **SUENIA CARLA SOUSA AVELAR**, matrícula 0663-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Programação Operacional, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 037/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **MARGARIDA PIMENTA BARBOSA**, matrícula 0225-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Custos, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 038/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **SANDRA LIMA ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula 0866-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Taxi, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 039/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **EDSON DE JESUS VIANA**, matrícula 0154-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Transportes Especiais, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 040/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **ADAMASTOR BEZERRA CHAVES FILHO**, matrícula 0659-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle da Bilhetagem Eletrônica, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 041/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **VIVIANY BASILIO RAMOS**, matrícula 0852-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Monitoramento e Informações Operacionais, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 042/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **ANA TERESA PAIXAO DE ANDRADE**, matrícula 0124-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Geoprocessamento e Estatística, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº. 043/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear **ARTHUR VARELA LUCKWU DE OLIVEIRA**, matrícula 1493-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
 Superintendente

PORTARIA Nº. 045/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **MARIA DE FATIMA SOUZA**, matrícula 0205-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo GF-7, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
 Superintendente

PORTARIA Nº. 046/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear **RUI CAVALCANTI DO NASCIMENTO**, matrícula 1153-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo GF-7, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
 Superintendente

PORTARIA Nº. 047/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear **CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula 1204-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo GF-7, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
 Superintendente

PORTARIA Nº. 051/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear **HELAINA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 1494-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo GF-7, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
 Superintendente

PORTARIA Nº. 053/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **SHEILA AZEVEDO FREIRE**, matrícula 1171-1, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, Símbolo GF-4, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
 Superintendente

PORTARIA Nº. 055/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear **MARCELO DINIZ LIMA**, matrícula 1193-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo GF-4, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
 Superintendente

PORTARIA Nº. 056/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Nomear **IVANDIRA DAS GRAÇAS BENÍCIO**, matrícula 1198-3, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, Símbolo GF-4, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
 Superintendente

PORTARIA Nº. 060/2017

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 011 GAPRE de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – Designar os abaixo relacionados para integrar a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI, da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, por um período de 1 (um) ano.

Presidente: **JOSÉ JERÔNIMO LEITE**
 Suplente: **PETRONIO PEREIRA MOURA**
 Membros:
 Titular – **EDIZIO CRUZ DA SILVA**
 Suplente – **WELLIAM PESSOA C. DE ALBUQUERQUE**
 Titular – **CARLOS ALBERTO CRISPIM JUNIOR**
 Suplente – **PAULO GOMES DE LIMA**


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
 Superintendente

FUNJOPE

PORTARIA Nº 024/2017

Em, 01 de Janeiro de 2017.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear, **ROSANGELA CRISTINA T DE L SANTOS**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAE-3, da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE**.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

Portaria nº 030/2017, João Pessoa, 23 de janeiro de 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº002/2016 PARA APOIO AOS BLOCOS ALTERNATIVOS DE CARNAVAL.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente e demais dispositivos aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcos Aurélio do Nascimento Silva**, matrícula 16.519-1, **Tainá de Freitas**, matrícula 01045-6, **Ana Carolina Domingos Matias**, matrícula 00.987-3 para constituírem Comissão de Análise Documental referente ao Edital de Chamamento nº 002/2016, com a incumbência de realizar a análise documental dos inscritos no referido Edital.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2017.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 031/2017

Em, 23 de janeiro de 2017.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429 de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear, **ADELSON MACHADO**, para o cargo em comissão de **MESTRE DA BANDA 5 DE AGOSTO**, símbolo DAS-1, da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE**.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 032/2017

Em, 23 de janeiro de 2017.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear, **ROGERIO BORGES DE SOUZA**, para o cargo em comissão de **MESTRE-ADJUNTO DA BANDA 5 DE AGOSTO**, símbolo DAS-2, da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE**.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 033/2017

Em, 23 de janeiro de 2017.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear, **VALDERLY FERREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE CÓPIA DE PARTITURAS E REPRODUÇÃO DA BANDA 5 DE AGOSTO**, símbolo DAÍ-1, da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE**.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 034/2017

Em, 23 de janeiro de 2017.

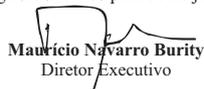
O **Diretor-Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, para exercer os cargos em comissão de **MÚSICO DA BANDA 5 DE AGOSTO**, na Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE:

NOME	SÍMBOLO
ALLISON QUIRINO NUNES VICENTE	DAÍ-1
ALPHONSOS DE MELO SILVEIRA	DAÍ-1
ANTONIO CICERO CARNEIRO GOMES	DAÍ-1
BEM HUR CARVALHO DA SILVA	DAÍ-1
CICERO FIRMINO DA SILVA	DAÍ-1
DACIANO ALVES DE LIMA	DAÍ-1
DANIEL DA SILVA	DAÍ-1
DAVID XAVIER MARTINS	DAÍ-1
EDNILZA SANTOS DO NASCIMENTO	DAÍ-1
EDSON BATISTA DE LIMA	DAÍ-1
EGBERTO DA SILVA LIMA	DAÍ-1
EMANUEL DE SOUZA MATOS	DAÍ-1
ERIVALDO DA SILVA	DAÍ-1
FREDSON LUIZ PEREIRA DA SILVA	DAÍ-1
GILVAN PEREIRA DA SILVA	DAÍ-1
HELÍBER PESSOA DA SILVA	DAÍ-1
HONÉSIMO ALVES DE ARAÚJO FILHO	DAÍ-1
IOHAN NAYRAN DE LIMA ARAUJO	DAÍ-1
IRAN ALVES BEZERRA	DAÍ-1
ISAAC BARBOSA SOARES	DAÍ-1
ISAAC DA SILVA SANTOS	DAÍ-1
JADEILSON DE ARAUJO DIAS	DAÍ-1
JEFFERSON AGNELO DE LIMA BARBOSA	DAÍ-1
JOÃO INACIO DA COSTA	DAÍ-1
JOEDSON DOS SANTOS RAULINO	DAÍ-1
JOSÉ EDILSON HENRIQUE CHAVES	DAÍ-1
JOSÉ FERNANDES MOREIRA NETO	DAÍ-1
JOSÉ GOMES DE ALMEIDA	DAÍ-1
JOSINALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	DAÍ-1
LAIENDES DE SANTANA FREITAS SANTOS	DAÍ-1
LUCAS SOARES DE FRANCA	DAÍ-1
MARCELO SILVA DE SOUZA	DAÍ-1
MARCIA MARIA DE ARAUJO NASCIMENTO	DAÍ-1
MARCOS ANTONIO VIDAL DE SOUZA	DAÍ-1
MAURILIO CARLOS DE SOUZA	DAÍ-1
MIRNA DE BRITO HIPOLITO	DAÍ-1
NIEDJA MONTEIRO DE SENA	DAÍ-1
PAULO ALBERTO DA SILVA	DAÍ-1
PEDRO WELLINGTON DE ALEXANDRIA	DAÍ-1
PLINIO PAULO SOUTO DE ANDRADE	DAÍ-1
RIVALDO DE ARAUJO DIAS	DAÍ-1
ROGERIO LIMA DE SOUZA	DAÍ-1
THALLYANA BARBOSA DA SILVA	DAÍ-1
UBIRAJARA PAULO DA SILVA SIMOES	DAÍ-1
VALDERLAN LOPES DA SILVA	DAÍ-1
VALDOMIRO DE CARVALHO	DAÍ-1
VALQUER CRUZ DA COSTA	DAÍ-1
VICENTE DAVID DE QUEIROZ FILHO	DAÍ-1
WILTON GERALDO DE ARAUJO	DAÍ-1
ZACARO PINTO FEITOSA	DAÍ-1

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de janeiro de 2017.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

AVISO DE EDITAL

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE**, fundação de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.474/0001-01, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 352, Centro, na cidade de João Pessoa/PB, aqui denominada simplesmente **FUNJOPE**, torna público que se encontra aberta a Licitação, na modalidade **PREGÃO**, tipo **ELETRÔNICO** no Sistema de Registro de Preços, sob o nº. **09-007/2016**, objetivando a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BOX TRUS, DE DISCIPLINADORES E DE BARRICADAS, PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA**, a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2017, a partir das 10:00h (Horário de Brasília-DF), nas instalações da FUNJOPE, SEM A PRESENÇA DE FORNECEDORES E/OU SEUS REPRESENTANTES FISICAMENTE OU ATÉ MESMO PESSOAS ESTRANHAS A ESTA FUNDAÇÃO, A SESSÃO SERÁ PÚBLICA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO VIA INTERNET, COMO PREVÊ O ART. 2º DO DECRETO 5.450/2005. O edital poderá ser adquirido na FUNJOPE - Fundação Cultural de João Pessoa - PB, no endereço acima citado, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, como também no site www.joaopessoa.pb.gov.br. Os termos deste Edital serão regidos pela Lei 10.520/02, pelo **DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005**, pela LC 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, além da legislação aplicável.

João Pessoa-PB, 26 de janeiro de 2017.


Márcio Aurélio Siqueira Ferreira
Pregoeiro oficial


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

AVISO DE EDITAL

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE**, fundação de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.474/0001-01, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 352, Centro, na cidade de João Pessoa/PB, aqui denominada simplesmente **FUNJOPE**, torna público que se encontra aberta a Licitação, na modalidade **PREGÃO**, tipo **ELETRÔNICO** no Sistema de Registro de Preços, sob o nº. **06-004/2016**, objetivando a eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, COM GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEGUIR, PARA ATENDER AO PROJETO "AÇÃO SOCIAL PELA MUSICA NUCLEO JOÃO PESSOA"**, a ser realizado no dia 09 de fevereiro de 2017, a partir das 10:00h (Horário de Brasília-DF), nas instalações da FUNJOPE, SEM A PRESENÇA DE FORNECEDORES E/OU SEUS REPRESENTANTES FISICAMENTE OU ATÉ MESMO PESSOAS ESTRANHAS A ESTA FUNDAÇÃO, A SESSÃO SERÁ PÚBLICA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO VIA INTERNET, COMO PREVÊ O ART. 2º DO DECRETO 5.450/2005. O edital poderá ser adquirido na FUNJOPE - Fundação Cultural de João Pessoa - PB, no endereço acima citado, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, como também no site www.joaopessoa.pb.gov.br. Os termos deste Edital serão regidos pela Lei 10.520/02, pelo **DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005**, pela LC 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, além da legislação aplicável.

João Pessoa-PB, 25 de janeiro de 2017.


Márcio Aurélio Siqueira Ferreira
Pregoeiro oficial


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROJETOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
EDITAL 004/2016 - F M C - SUBVENÇÃO DE CARNAVAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, instituída pela Lei 9.650/2001 e regulamentada pelo Decreto 4.469/2001 e suas normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que fora prorrogado, até o próximo dia 31 de janeiro, as inscrições referente ao Edital 004/2016 que incentiva a realização de projetos culturais PARA A ÁREA DE CULTURA POPULAR (SUBVENÇÃO DO CARNAVAL) no município de João Pessoa, por razões de ordem administrativas.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2017


Maurício Navarro Burity
Presidente da Comissão Deliberativa
Diretor Executivo da FUNJOPE

EMLUR

RELAÇÃO DOS TERRENOS NOTIFICADOS E OUTROS COM ENDEREÇO DOS PROPRIETÁRIOS PARA CORRESPONDÊNCIA NÃO LOCALIZADOS QUE TERÃO UM PRAZO DE QUINZE DIAS APÓS PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, E NO SEMANÁRIO, O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 5.771/06 E 6.149/08 DO QUE TRATA A TAXA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E AS LEI 6.811/91 DO R.L.U. E A.L.C. 07/95 DO CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

NOTIFICAÇÕES JANEIRO - I/2017=31/01/2017 - I

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
032221/16	20/05/2016	JOSÉ DE LIMA FILHO	141665-1
048543/16	09/03/2016	FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	236734-3
022677/16	11/11/2015	NOEMIA RODRIGUES DE AMORIM	094507-2
049102/16	18/02/2016	FRANCISCO DE OLIVEIRA PIRES	095374-1
048580/16	18/02/2016	WALKIRIA PEREIRA MARDONIO LIMA	090573-9
048987/16	08/03/2016	JULITA COSTA ARANHA	087325-0
021437/16	05/04/2016	WANDERLAM DANTAS DE SOUZA	211852-1
0501/16	05/04/2016	MARIA OZILDA VIEIRA LACERDA	305141-2
021413/16	01/04/2016	ANTONIO ALVES DE LIMA	206138-4
021432/16	05/04/2016	ELCIDES BENEDITO ROSENDO	204214-2
020159/16	05/05/2016	IMOBILIÁRIA NOVO RUMO LTDA	009675-0
049519/16	05/05/2016	HENRIQUE VIEIRA SOARES	258583-9
049554/16	06/04/2016	ANA GLICIA DA FRANCA FÁRIAS DE AZEVEDO	124006-4
049469/16	03/09/2016	NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	163954-4
022694/16	11/03/2016	MARIA GENY E. DA SILVA E OUTROS	214657-6
022692/16	18/02/2016	JEFFERSON DA SILVA ALENCAR	078558-0
0553/16	22/03/2016	MARIA ALESSANDRA GUERRA CALZERRA	096071-3
049130/16	15/03/2016	MARIA LIMEIRA RODRIGUES	095885-9
0763/16	03/08/2016	LUCIA DE NOVAIS	042862-1
0762/16	03/08/2016	LUCIA DE NOVAIS	042863-9
0761/16	03/08/2016	LUCIA DO NOVAIS	042861-2
0580/16	18/04/2016	MARCOS GONDIN COSTA	098245-8
0581/16	18/04/2016	MARCOS GONDIN COSTA	098244-0
0912/16	23/03/2016	JAISVALDO GUEDES FERREIRA	088748-0
0902/16	21/03/2016	ANTONIO EDUARDO MELLO DE AQUINO	096935-4
0903/16	21/03/2016	ANTONIO EDUARDO MELLO DE AQUINO	096936-2
021387/16	12/07/2016	MARIA DE FATIMA RODRIGUES LIMA	113023-4
0823/16	18/07/2016	CONSTRUTORA NATIVOS EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	162357-5
049630/16	04/07/2016	JOÃO EDSON FÁRIAS DE QUEIROZ	008413-1
049328/16	31/05/2016	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	284548-2
0923/16	18/04/2016	JOSÉ WELLINGTON BENEDITO GUEDES	088564-9
024942/16	16/07/2016	WALDIR LIRA DOS SANTOS LIMA	082618-9
0070/16	19/07/2016	DMX COMÉRCIO ATAC. DE PAPELARIA E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	135396-9
0771/16	03/08/2016	LUIZ VICENTE FERREIRA	037726-1
049629/16	04/07/2016	ANA LÚCIA DE ALMEIDA FALCÃO GOUVEIA	211047-4
0073/16	19/08/2016	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DO SERVIDOR-IPEP	254193-9
0075/16	19/08/2016	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DO SERVIDOR-IPEP	354576-8
0077/16	19/08/2016	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DO SERVIDOR-IPEP	288781-9
0076/16	19/08/2016	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DO SERVIDOR-IPEP	354577-6
0071/16	02/08/2016	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DO SERVIDOR-IPEP	286749-4
0074/16	19/08/2016	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DO SERVIDOR-IPEP	286626-9
0072/16	19/08/2016	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DO SERVIDOR-IPEP	285829-1
0403/16	04/04/2016	O.M.W CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	243302-8
0328/16	11/08/2016	JACINA MARIA MEDEIROS SANTANA E SANTOS	235306-7
0329/16	11/08/2016	JOSIAS DE OLIVEIRA PEREIRA	131411-4
0735/16	15/04/2016	MARIA FELIX CAMELO DA SILVA	210186-6
0754/16	28/07/2016	CABO BRANCO HOTELARIA E TURISMO LTDA - EPP	196262-1
049518/16	05/05/2016	MARIA ZELIA RODRIGUES OLIVEIRA	249410-8
0048/16	13/06/2016	MARCONI PEREIRA MARQUES	210698-1
0305/16	01/04/2016	MARIA ILBANIZA GOMES	149837-1
0356/16	25/05/2016	SEVERINO CORREIA DA SILVA	031803-5
049641/16	29/07/2016	NEWTON VELOSO ARAÚJO LIMA	108142-0
0362/16	28/07/2016	MARIA DO SOCORRO PIRES TORRES	113807-3
0078/16	01/08/2016	RICARDO NS. DE ANDRADE MACHADO	253224-7
0335/16	19/09/2016	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	233965-0
0525/16	27/06/2016	VENANCIO JOSE DE SANTOS	014756-7
0524/16	27/06/2016	VENANCIO JOSÉ DE SANTANA	014755-9
26604/16	12/07/2016	ERNANDO DE ANDRADE FÁRIAS	118081-9
0787/16	05/09/2016	PETRONIO PINHEIRO DE SOUZA FILHO	051684-8
048891/16	16/02/2016	ISRAEL RODRIGUES RIBEIRO	095546-9
048892/16	16/02/2016	ISRAEL RODRIGUES RIBEIRO	095545-1
048893/16	16/02/2016	ISRAEL RODRIGUES RIBEIRO	095547-7
0535/16	04/07/2016	EDVALDO ARAGÃO COSTA	014761-3
17492/16	29/01/2016	VENANCIO VITAL DA SILVA	051697-0
049674/16	02/12/2016	JOÃO JACINTO DA SILVA	105165-2
049676/16	02/12/2016	JOÃO JACINTO DA SILVA	105164-4
047566/16	27/07/2016	MANOEL PEREIRA DA SILVA	032916-9
0766/16	03/08/2016	MTM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	039127-1
0767/16	03/08/2016	MTM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	039128-0
043405/16	20/12/2016	MARIA STELA RIBEIRO BEZERRA	066611-4
021382/16	28/06/2016	M. FREIRE LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	114285-2
0039/16	13/06/2016	FAR-FUNDO DE ARREDAMENTO RESIDENCIAL	367156-9
19413/16	28/09/2016	ARIMATEIA IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA	209313-8
020954/16	18/10/2016	CARLOS FERNANDES DE LIMA	052217-1
049684/16	05/12/2016	JOSÉ DE BRITO NETO	105160-1

049694/16	05/12/2016	JOSÉ DE BRITO NETO	105168-7
0377/16	20/10/2016	FRANCISCO MENDONÇA DA SILVA NETO	108471-2
0467/16	29/08/2016	EDITE FERREIRA CAVALCANTE	234020-8
0384/16	27/10/2016	SINDOLFO LUIZ DE MIRANDA FREIRE	108459-3
0464/16	24/10/2016	JOSÉ DE AZEVEDO LIMA	204999-6
049679/16	02/12/2016	ADEMAR CARNEIRO MENEZES	105156-3
0879/16	15/08/2016	PROMOGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	016468-2
0821/16	18/07/2016	NARA LIMEIRA FERREIRA DOS SANTOS	162322-2
19402/16	05/09/2016	LS INVESTIMENTOS PRIVADOS LTDA	202388-1
0546/16	14/07/2016	GILBERTO STROPP	015770-8
0547/16	14/07/2016	GILBERTO STROPP	015772-4
0610/16	01/07/2016	VANUSA WANDERLEY DE OLIVEIRA	264615-3
047773/15	14/12/2015	CONSNORTE CONSTRUTORA NORTE LTDA	310296-3
049334/16	07/06/2016	E.C.R CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	124988-6
0026/16	18/05/2016	LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA LIMA	294068-0
0027/16	18/05/2016	LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA LIMA	294069-8
0028/16	18/05/2016	LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA LIMA	294070-1
0897/16	26/09/2016	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	019870-6
024930/16	27/09/2016	MARIA DAS GRAÇAS L. GONÇALVES	210526-8
0278/16	07/04/2016	LUCAS MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA DE LUCENA	321420-6
0281/16	07/04/2016	LUCAS MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA DE LUCENA	321421-4
0301/16	31/03/2016	LUCAS MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA DE LUCENA	321422-2
049182/16	05/12/2016	ANTONIO DINO CABRAL	016270-1
049744/16	17/08/2016	MARIA LUZIA DE S. TAVARES	095751-8
024158/16	12/11/2016	BENEDITA LACERDA DA SILVA	130615-4
024642/16	15/01/2016	JOSEFA MARIA DA SILVA	073023-8
25030/16	06/07/2016	JOSÉ EDUARDO R. SOARES E ESPOSA	096345-3


Geraldo Gean de Souza
 Chefe DIFIL
 Matr: 52.184-1
 EMLUR

RELACÃO DOS TERRENOS NOTIFICADOS E OUTROS COM ENDEREÇO DOS PROPRIETÁRIOS PARA CORRESPONDÊNCIA NÃO LOCALIZADOS QUE TERÃO UM PRAZO DE QUINZE DIAS APÓS PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, E NO SEMANÁRIO, O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 5.371/06 E 6.149/08 DO QUE TRATA A TAXA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E AS LEI 6.811/91 DO R.L.U. E A.L.C. 07/95 DO CODIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA.

NOTIFICAÇÕES JANEIRO - II / 2017=>31/01/2017 - II

0619/16	20/07/2016	REGINALDO DA SILVA DOMINGOS	207888-1
0666/16	10/05/2016	JOAQUIM GRANADEIRO RIO	045068-5
021357/16	06/04/2016	MARIA DE FATIMA RODRIGUES LIMA	113023-4
021399/16	01/09/2016	CONSTRUTORA ITACON LTDA	121678-3
0841/16	22/07/2016	JOSÉ CLAUDIO DUARTE	169269-1
0878/16	15/08/2016	MARIA JOSÉ DOS S. MARTINIANO	010802-2
0631/16	21/07/2016	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	207774-4
0641/16	21/07/2016	FERNANDES & BRITO LTDA	104619-5
0640/16	21/07/2016	FERNANDES & BRITO LTDA	104617-9
0880/16	15/08/2016	VICENTE PONTES DE ALCANTARA	016444-5
032231/16	08/09/2016	GERALDO MARQUES PEREIRA	134084-1
034254/16	06/09/2016	HOTEL TROPICANA S/A	074207-4
0334/16	19/08/2016	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	233876-9
0337/16	19/08/2016	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	233958-7
0336/16	19/08/2016	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	233973-1
0338/16	19/08/2016	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	233963-3
0339/16	19/08/2016	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	233962-5
0331/16	19/08/2016	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	233866-1
0330/16	19/08/2016	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	233865-3
0333/16	19/08/2016	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	233875-1
0332/16	19/08/2016	MARES-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	233877-7
0082/16	09/09/2016	VERA LUCIA DE LIMA CONFESSOR	119727-4
018176/16	24/08/2016	JOSÉ ESMERALDO FERREIRA DE FARIAS	153460-2
0777/16	16/08/2016	JOÃO BATISTA DE SOUZA	037144-1
0083/16	09/09/2016	VERA LUCIA LIMA CONFESSOR	119721-5
0785/16	16/08/2016	JOÃO BATISTA DE SOUZA	037129-7
0746/16	20/05/2016	TEREZA CRISTINA BRANDÃO ATAIDE	113425-6
047564/16	18/07/2016	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	162391-5
0549/16	14/07/2016	GILBERTO STROPP	015771-6
033778/16	15/08/2016	JOÃO CANDIDO DE SOUZA	012430-3
0085/16	20/09/2016	COJUDA CONSTRUTORA JULIÃO LTDA	147782-0
034257/16	23/09/2016	FRANCISCO DE ASSIS VELOSO	082601-4
0892/16	09/09/2016	ANSELMO CLAUDINO DA SILVA	020847-7
0550/16	10/08/2016	BRUNO PAIVA DE ALBUQUERQUE MENEZES	018334-2
0894/16	09/09/2016	TOME DA GUERRA FILHO	016060-1
0895/16	09/09/2016	TOME DA GUERRA FILHO	016059-8
0790/16	19/09/2016	ANTONIO MAURICIO SANTOS	036247-6
0789/16	19/09/2016	VALMIRO ARAÚJO DE SOUZA	036244-1
0798/16	19/09/2016	SEVERINO CAMELO DE LACERDA	056823-6
0459/16	25/08/2016	CRISTOVÃO ALVES DE ARAÚJO	284553-9
0639/16	21/07/2016	FERNANDES & BRITO LTDA	104618-7
0644/16	21/07/2016	FERNANDES & BRITO LTDA	104622-5

0645/16	21/07/2016	FERNANDES & BRITO LTDA	104623-3
0642/16	21/07/2016	FERNANDES & BRITO LTDA	104620-9
0638/16	21/07/2016	FERNANDES & BRITO LTDA	104616-1
0643/16	21/07/2016	FERNANDES & BRITO LTDA	104621-7
047088/16	22/10/2016	JOSINALDO TEÓFILO DE SOUZA	314544-1
047089/16	22/10/2016	JOSINALDO TEÓFILO DE SOUZA	314543-3
047090/16	22/10/2016	JOSINALDO TEÓFILO DE SOUZA	314542-5
047700/16	22/08/2016	VITORIANO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	353179-1
0451/16	22/08/2016	VITORIANO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	353178-3
0452/16	22/08/2016	VITORIANO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	353177-5
0868/16	08/08/2016	JOSINALDO TEÓFILO DE SOUZA	314544-1
0870/16	08/08/2016	JOSINALDO TEÓFILO DE SOUZA	314542-5
0869/16	08/08/2016	JOSINALDO TEÓFILO DE SOUZA	314543-3
00826/16	22/11/2016	ROSÁLIA PEREIRA DA SILVA	166361-5
18265/16	09/11/2016	ELIANE FERNANDES LINS	232244-7
0394/16	03/11/2016	SERGIO ROBERTO CAVALCANTE	264680-3
0390/16	27/10/2016	ADAMASTOR CAVALCANTI DE MELLO	104165-7
0391/16	27/10/2016	ADAMASTOR CAVALCANTI DE MELLO	104166-5
0387/16	27/10/2016	ADAMASTOR CAVALCANTI DE MELLO	104163-1
0389/16	27/10/2016	ADAMASTOR CAVALCANTI DE MELLO	104164-9
021398/16	06/09/2016	SOCIAGRO SOCIEDADE AGRO IMOB. E CONSTRUÇÕES LTDA	240847-3
020148/16	06/12/2016	ROSANGELA DA SILVA HENRIQUE	144457-3
049189/16	05/12/2016	ANTONIO VICENTE DE LIMA	017130-1
049187/16	05/12/2016	ANTONIO VICENTE DE LIMA	017132-8
049188/16	05/12/2016	ANTONIO VICENTE DE LIMA	017131-0
042217/16	03/10/2016	MURILO JOSÉ BARBOSA ARRUDA	319576-7
042213/16	03/10/2016	MURILO JOSÉ BARBOSA ARRUDA	319573-2
042215/16	03/10/2016	MURILO JOSÉ BARBOSA ARRUDA	319574-1
042221/16	03/10/2016	MURILO JOSÉ BARBOSA ARRUDA	319559-7
042216/16	03/10/2016	MURILO JOSÉ BARBOSA ARRUDA	319575-9
042214/16	03/10/2016	MURILO JOSÉ BARBOSA ARRUDA	319560-1
041745/16	17/10/2016	CARLA GERMANA DE ALMEIDA FURTADO	095248-6
047958/16	19/09/2016	TEREZINHA RAIMUNDO PEREIRA	114194-5
0764/16	08/08/2016	MARIA DE FATIMA G. N. MENDONÇA	042786-1
022716/16	24/08/2016	JOSÉ BUARQUE DE GUSMÃO NETO	096046-2
0708/16	28/09/2016	CICERO JOSÉ DE BARROS	122889-7
017430/16	29/11/2016	BANDEIRANTES PROPAGANDA PARAIBANA LTDA	2016/15985
022726/16	15/09/2016	ONALDO DE SOUZA CAMARA	097131-6
0873/16	10/08/2016	VLADIMIR CESARINO DE SOUZA FILHO	016130-6
0872/16	10/08/2016	VLADIMIR CESARINO DE SOUZA FILHO	016129-2
024949/16	04/10/2016	JOSÉ TAVEIRA DE ARAÚJO	105664-6
021443/16	08/04/2016	ANGELA MATIAS DOS SANTOS	211862-9
049735/16	10/08/2016	KLICIO LUIZ REZENDE BAYNER	093624-3
0491/16	11/08/2016	ANTONIO CUNHA DANTAS	078035-9
0493/16	11/08/2016	ANTONIO CUNHA DANTAS	078036-7
049632/16	15/07/2016	MARIA DE LOURDES SOARES	106717-6
0776/16	09/08/2016	JOÃO JOSÉ DA SILVA	036948-9
0775/16	09/08/2016	JOÃO JOSÉ DA SILVA	036943-8
049886/16	25/05/2016	OTACILIO FIGUEIREDO DA SILVA	098315-2
0686/16	07/06/2016	JULITA COSTA ARANHA	087325-0
0672/16	18/05/2016	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	208804-5
048119/16	27/11/2015	ALDINEIDE DA COSTA FONSECA BARBOSA	167015-8
00840/16	11/12/2016	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244194-2
00837/16	06/12/2016	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244179-9
00836/16	06/12/2016	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244176-4
00835/16	06/12/2016	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244178-1
19414/16	10/10/2016	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244206-0
19415/16	10/10/2016	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244209-4
19416/16	10/10/2016	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244212-4
19417/16	10/10/2016	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244217-5
19418/16	10/10/2016	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244218-3
19419/16	10/10/2016	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244210-8
19420/16	10/10/2016	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244213-2
19421/16	10/10/2016	ADILTON BATISTA DE SOUSA	244216-7


Geraldo Guan de Souza
 Chefe DIFIL
 Mat: 52.184-1
 EMLUR

IPM

Expediente nº 002/2017

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
5220/2016	VALDENIRA SANTOS DE MELO PEREIRA	08.409-3	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIDO
5376/2016	MARIA AMALIA ALENCAR DOS SANTOS	07.203-6	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIDO
5396/2016	NILIAN EMILIANO BATISTA	15.700-7	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIDO
5397/2016	RONALDO SOARES GOMES	15.258-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
5506/2016	JOSÉ FRANCISCO SOARES FILHO	07.203-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
5507/2016	ALFA RIBEIRO DA CUNHA	95.050-5	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIDO
5562/2016	ALMIR SERRANO VELOSO	14.750-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
5579/2016	RICARDO JORGE PESSOA LUNA RIBEIRO	95.327-0	PRORROGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROVENTOS	INDEFERIDO

5695/2016	KELMA MARIA PEREIRA DIONISIO	15.405-9	IMPLANTAÇÃO DOS ABONOS DE PERMANÊNCIA REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIDO
5710/2017	SORAIA DIAS MONTEIRO	17.975-2	IMPLANTAÇÃO DOS ABONOS DE PERMANÊNCIA E PREVIDÊNCIA	DEFERIDO

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2017.



Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

Republicado por incorreção. (publicação ocorrida no semanário Oficial do Município nº.1564, de 15 de janeiro a 21 janeiro de 2017).

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-002/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, manipulação, fornecimento e transporte de refeições tipo quentinha, café da manhã, jantar e lanche para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo: 2016/084390.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04-050/2016 – ARP n.º 087/2016.

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. João da Silva Furtado e o Sr. Gilmar Sobreira de Oliveira pela empresa NF Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 534.261,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
09.101.04.122.5001.2041 09.102.15.541.5189.4254	3.3.90.30	00	SEDURB

Data da Assinatura: 16/01/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-004/2017.

Objeto: Aquisição de cartuchos, tonners, papel sulfite, papel reciclado, e tinta master para duplicador RICOH, pertencentes a SEDES.

Processo: 2016/047222.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04-048/2016 – ARP n.º 088/2016.

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Gilmar Sobreira de Oliveira pela empresa ECO Print Comércio e Serviços Eireli.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 148.421,50 (Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.302.08.244.5422.2937 14.104.04.122.5001.4437 14.105.08.243.5171.4093 14.105.08.243.5171.2246 14.105.08.244.5170.1530 14.105.08.244.5170.2233 14.105.08.244.5170.2236 14.105.08.301.5170.2229 14.106.11.333.5137.2877 14.107.08.244.5185.2264	3.3.90.30	00/ 29/ 35	SEDES

Data da Assinatura: 23/01/2017.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-008/2017.

Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Instalação do Conselho Tutelar Região Praia, vinculada a SEDES.

Processo: 2016/080818.

Modalidade: Dispensa de licitação n.º 04-001/2017.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e a Sra. Terezinha Alves Andrade de Moura, proprietário do imóvel localizado na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 51, Jardim Luna, João Pessoa/PB.

Vigência: O prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses, começando a vigor do dia 26 de janeiro de 2017, findando-se, portanto, em 25 de janeiro de 2019.

Valor Mensal: R\$ 2.658,57 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Valor Total: R\$ 63.805,68 (Sessenta e três mil oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD/SEDES

Data da assinatura: 26/01/2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-137/2016.
Objeto: Locação de mesas e cadeiras plásticas, para atender as necessidades da SEMHAB.
Processo: 2016/063920
Modalidade: ARP 09047/2015 - Pregão Presencial n.º 09010/2015 – Adesão nº 019/2016.
Signatários: Secretária de Habitação Social – SEMHAB, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira e o Sr. Sandro Elias da Silva pela empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).
Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	SECRETARIA
24.102.04.122.5001.2695	3.3.90.39	00	SEMHAB

Data da assinatura: 09/12/2016.

Republicado por Incorreção.


 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº. : 0001/2017.
Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 042/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº. 04-023/2016, da Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa – SEAD.
Objeto: Aquisição de consumo (Material de Expediente e Descartável), destinados ao Gabinete da Controladoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de João Pessoa – CGM
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Papelaria e Livraria Pedro II LTDA- ME.
Processo nº. : 2016/034487 (CGM).
Signatários: Sr. Severino Souza de Queiroz pelo Gabinete da Controladoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. José de Arimateia Porto Martins, pela empresa Papelaria e Livraria Pedro II LTDA- ME.
Recursos Financeiros:
 -32.105.04.121.5097.2142 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00 – cód.: 4261;
Valor Unitário: Item 040 – R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos).
Valor Total: R\$ 2.170,00 (Dois mil cento e setenta reais).

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2017.


 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº. : 0002/2017.
Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 059/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº. 04-039/2016, da Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa – SEAD.
Objeto: Aquisição de 18 (dezoito) certificados digitais tipo A3, com validade de 3 anos, para pessoa física com a inclusão de token para armazenamento, destinados ao Gabinete da Secretaria da Receita Municipal da Prefeitura Municipal de João Pessoa – SEREM
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Papelaria e Topos Informática LTDA;
Processo nº. : 2016/086764 (SEREM).
Signatários: Sr. Adenilson de Oliveira Ferreira pelo Gabinete da Secretaria da Receita Municipal da Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Ruben Arnoldo Soto Delgado, pela empresa Topos Informática LTDA;
Recursos Financeiros:
 -26.102.04.122.5001.2041 - Elemento de despesa: 44.90.52-00 – cód.: 2997;
Valor Unitário: Item 0001 – R\$ 338,33 (Trecentos e trinta e oito reais, e trinta e três centavos).
Valor Total: R\$ 6.089,94 (Seis mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2017.


 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº. : 0003/2017
Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 001/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº. 064/2015, da Universidade Federal de Campina Grande.
Objeto: Fornecimento e instalação de forno mineral, divisórias, pisos e luminárias, destinados a Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa – SEAD.
Partes: Universidade Federal de Campina Grande, Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa e a empresa C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda.
Processo nº. : 2016/106930 (SEAD).
Signatários: Sr. Reitor José Edilson de Amorim, Universidade Federal de Campina Grande; Sr. Secretário Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa e os Srs. Henio Mineiro Costa e Gilson de Andrade Costa Filho, pela empresa C2 Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços Ltda.
Recursos Financeiros:
 -16.101.04.122.5001-2174 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00 – cód.: 2949;
 -16.101.04.122.5001-2174 - Elemento de despesa: 4.4.90.52-00 – cód.: 2955;
Valor Unitário: Item 04 – R\$ 124,97 (cento e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), Item 05 – R\$ 348,97 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), Item 06 – R\$ 749,97 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) e Item 08 – R\$ 399,97 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
Valor Total: R\$ 130.812,06 (Cento e trinta mil, oitocentos e doze reais e seis centavos).

João Pessoa, 22 de janeiro de 2017.


 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº. : 0019/2016.
Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 09060/2015, referente ao Pregão Presencial nº. 09010/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de João Pessoa – SEDEC.
Objeto: Locação de mesas e cadeiras plásticas, destinado à Secretaria de Habitação Social da Prefeitura Municipal de João Pessoa – SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações Ltda – ME.
Processo nº. : 2016/063920 (SEMHAB).
Signatários: Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, pela Secretaria de Habitação Social da Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Sandro Elias da Silva, pela firma SN Festas e Locações Ltda – ME.
Recursos Financeiros:
 -24.102.04.122.5001-2695 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00 – cód.: 5303.
Valor Unitário: Item 01 – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); Item 02 – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).
Valor Total: Item 01 – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Item 02 – R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Valor Global: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2017.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Instrumento: Primeiro Termo de Retificação ao Contrato nº 04-178/2016.
Objeto: Retificação contratual referente a data da assinatura.
ONDE SE LÊ:

Data da assinatura: 01/12/2016.

LEIA-SE:

Data da assinatura: 16/12/2016.

Processo: 2016/060111.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04-021/2016.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e Sra. Rita de Cássia Carvalho Lima proprietária do imóvel localizado na Av. Francisca Moura, 28 - Centro, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017.


 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO Nº 437/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 009/2016 DO CONTRATO Nº 4135/2009 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:
Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – AB – SF – Manter e implementar as ações de Saúde da Família;
Elemento despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física;
Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
Fonte de recursos: 25 – SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A **LOCATÁRIA** pagará ao(à) **LOCADOR(A)** o valor de **R\$ 2.038,23 (dois mil, trinta e oito reais e vinte e três centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel, perfazendo o valor global de **R\$ 24.458,76 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O prazo de vigência será **até 31 de dezembro de 2017**, iniciando-se a partir de 31 de dezembro de 2016, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/1991.

4.2. Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o(a) locador(a) reaver o imóvel alugado, unilateralmente, sob pena de pagamento de multa equivalente a três alugueres e do ressarcimento dos valores da reforma do prédio, cabendo, neste caso, pré-aviso à LOCATÁRIA em prazo nunca inferior a 90 (noventa) dias, sujeito à análise da oportunidade e legalidade pela Administração, em observância aos princípios da primazia do interesse público e da continuidade dos serviços públicos. A locatária, todavia, poderá devolvê-lo, a interesse da Administração, devendo, entretanto, notificar, por escrito, o(a) locador(a) com prazo de, no mínimo, trinta dias de antecedência, caso em que não pagará multas, penalidades, encargos ou ônus de quaisquer naturezas em virtude de rescisão antecipada do presente contrato.

4.3. O presente Contrato poderá ser antecipadamente rescindido por quaisquer das partes, no caso de ocorrência de qualquer tipo de força maior que impeça a utilização do bem ora locado, inclusive pela efetivação da desapropriação.

4.4. A locação poderá ser desfeita, ainda, por mútuo acordo, em decorrência da prática de infração legal ou contratual ou, ainda, para a realização de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência da locatária no imóvel ou, podendo, ela se recuse a consenti-las.

4.5. Na forma do art. 53, II, da Lei do Inquilinato, o Contrato somente poderá ser rescindido se o proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, em caráter irrevogável e imitado na posse, com título registrado, que haja quitado o preço da promessa ou que, não o tendo feito, seja autorizado pelo proprietário, pedir o imóvel para demolição, edificação, licenciada ou reforma que venha a resultar em aumento mínimo de cinquenta por cento da área útil.

4.6. Com o objetivo de manter o equilíbrio contratual, nos termos do art. 58, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá reajustar anualmente o valor do presente Contrato com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIA AUXILIADORA DE MELO VANDERLEY

DATA DA ASSINATURA: 17.11.2016.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO Nº 456/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 006/2016 DO CONTRATO Nº 093/2011 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:
Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – AB – SF – Manter e implementar as ações de Saúde da Família;

Elemento despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física;
Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
Fonte de recursos: 25 – SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A **LOCATÁRIA** pagará ao(à) **LOCADOR(A)** o valor de **R\$ 3.766,17 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel, perfazendo o valor global de **R\$ 45.194,04 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O prazo de vigência será **até 31 de dezembro de 2017**, iniciando-se a partir de 31 de dezembro de 2016, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/1991.

4.2. Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o(a) locador(a) reaver o imóvel alugado, unilateralmente, sob pena de pagamento de multa equivalente a três alugueres e do ressarcimento dos valores da reforma do prédio, cabendo, neste caso, pré-aviso à LOCATÁRIA em prazo nunca inferior a 90 (noventa) dias, sujeito à análise da oportunidade e legalidade pela Administração, em observância aos princípios da primazia do interesse público e da continuidade dos serviços públicos. A locatária, todavia, poderá devolvê-lo, a interesse da Administração, devendo, entretanto, notificar, por escrito, o(a) locador(a) com prazo de, no mínimo, trinta dias de antecedência, caso em que não pagará multas, penalidades, encargos ou ônus de quaisquer naturezas em virtude de rescisão antecipada do presente contrato.

4.3. O presente Contrato poderá ser antecipadamente rescindido por quaisquer das partes, no caso de ocorrência de qualquer tipo de força maior que impeça a utilização do bem ora locado, inclusive pela efetivação da desapropriação.

4.4. A locação poderá ser desfeita, ainda, por mútuo acordo, em decorrência da prática de infração legal ou contratual ou, ainda, para a realização de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência da locatária no imóvel ou, podendo, ela se recuse a consenti-las.

4.5. Na forma do art. 53, II, da Lei do Inquilinato, o Contrato somente poderá ser rescindido se o proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, em caráter irrevogável e imitado na posse, com título registrado, que haja quitado o preço da promessa ou que, não o tendo feito, seja autorizado pelo proprietário, pedir o imóvel para demolição, edificação, licenciada ou reforma que venha a resultar em aumento mínimo de cinquenta por cento da área útil.

4.6. Com o objetivo de manter o equilíbrio contratual, nos termos do art. 58, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá reajustar anualmente o valor do presente Contrato com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIA TOMÉ FERREIRA DE CASTRO

DATA DA ASSINATURA: 21.11.2016.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO Nº 457/2016 DO TERMO ADITIVO Nº 012/2016 DO CONTRATO Nº 152/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:
Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – AB – SF – Manter e implementar as ações de Saúde da Família;
Elemento despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física;
Fonte de recursos: 00 – ORDINÁRIOS;
Fonte de recursos: 25 – SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A **LOCATÁRIA** pagará ao(à) **LOCADOR(A)** o valor de **R\$ 703,04 (setecentos e três reais e quatro centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel, perfazendo o valor global de **R\$ 8.436,48 (oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2017, iniciando-se a partir de 31 de dezembro de 2016, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/1991.

4.2. Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o(a) locador(a) reaver o imóvel alugado, unilateralmente, sob pena de pagamento de multa equivalente a três alugueres e do ressarcimento dos valores da reforma do prédio, cabendo, neste caso, pré-aviso à LOCATÁRIA em prazo nunca inferior a 90 (noventa) dias, sujeito à análise da oportunidade e legalidade pela Administração, em observância aos princípios da primazia do interesse público e da continuidade dos serviços públicos. A locatária, todavia, poderá devolvê-lo, a interesse da Administração, devendo, entretanto, notificar, por escrito, o(a) locador(a) com prazo de, no mínimo, trinta dias de antecedência, caso em que não pagará multas, penalidades, encargos ou ônus de quaisquer naturezas em virtude de rescisão antecipada do presente contrato.

4.3. O presente Contrato poderá ser antecipadamente rescindido por quaisquer das partes, no caso de ocorrência de qualquer tipo de força maior que impeça a utilização do bem ora locado, inclusive pela efetivação da desapropriação.

4.4. A locação poderá ser desfeita, ainda, por mútuo acordo, em decorrência da prática de infração legal ou contratual ou, ainda, para a realização de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência da locatária no imóvel ou, podendo, ela se recuse a consenti-las.

4.5. Na forma do art. 53, II, da Lei do Inquilinato, o Contrato somente poderá ser rescindido se o proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, em caráter irrevogável e imitado na posse, com título registrado, que haja quitado o preço da promessa ou que, não o tendo feito, seja autorizado pelo proprietário, pedir o imóvel para demolição, edificação, licenciada ou reforma que venha a resultar em aumento mínimo de cinquenta por cento da área útil.

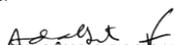
4.6. Com o objetivo de manter o equilíbrio contratual, nos termos do art. 58, § 2º, da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá reajustar anualmente o valor do presente Contrato com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SUELY ALVES DA COSTA

DATA DA ASSINATURA: 21.11.2016.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

EXTRATO Nº 009/2017 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 DO CONTRATO Nº 10.523/2015 PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE CLÍNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS.

OBJETIVO: Prorrogação de Prazo Contratual:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

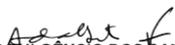
2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:
 SUS
 Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5414.2871 – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR - Manter e Implementar a Rede Suplementar de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
 Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 22 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO (A): LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2017.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-002/2017

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 04-002/2017, por parte da SEDEC referente à locação de imóvel onde funciona o CENTRO DE ARTES MUNICIPAL, localizado na Avenida Maria Rosa, nº 284, Manaíra, nesta Capital, em favor de FABIANO BATISTA DO EGYPTO, inscrito no CPF de nº 007.795.854-37, no valor mensal de R\$ 5.865,41 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 140.769,84 (cento e quarenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para um período de 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no art. 24, inc. X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações de acordo com o Parecer nº. 245/2016 ASJUR/COPEL e com a Nota Técnica nº 641/2016 da CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2016/080850.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2017 Processo nº 34/2017

Contratação da Artista ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA(CRIS MUNHOZ) CPF - Nº 368.631.574-20, para uma apresentação no dia 04 de fevereiro 2017, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 12h30 às 15h00, conforme memorando nº 001/2017-MUS de 10 de Janeiro de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2017 – Processo nº 34/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA(CRIS MUNHOZ) CPF - Nº 368.631.574-20, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2017 Processo nº 35/2017

Contratação do Grupo CLUBE DO CHORO representado pelo também integrante do aludido Grupo JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO – CPF - Nº 186.013.834-91, para uma apresentação no dia 11 de fevereiro 2017, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 12h30 às 15h00, conforme memorando nº 002/2017-MUS de 10 de janeiro de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2017 – Processo nº 35/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CLUBE DO CHORO representado pelo também integrante do aludido Grupo JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO – CPF - Nº 186.013.834-91, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017.

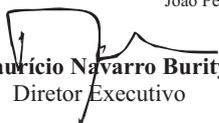
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2017
Processo nº 36/2017**

Contratação do Artista JOSE ROBERTO ALVES DO VALE(ROBERTO DO VALLE) – CPF - Nº 686.153.704-78, para uma apresentação no dia 18 de fevereiro 2017, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 12h30 às 15h00, conforme memorando nº 003/2017-MUS de 10 de Janeiro de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2017 – Processo nº 36/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista JOSE ROBERTO ALVES DO VALE(ROBERTO DO VALLE) – CPF - Nº 686.153.704-78, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2017
Processo nº 37/2017**

Contratação do Artista DAMIÃO CLEBSON MORENO FERREIRA(DAMIÃO MORENO) – CPF - Nº 022.197.774-05, para uma apresentação no dia 25 de fevereiro 2017, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 12h30 às 15h00, conforme memorando nº 004/2017-MUS de 10 de Janeiro de 2017.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2017 – Processo nº 37/2017, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista DAMIÃO CLEBSON MORENO FERREIRA (DAMIÃO MORENO) – CPF - Nº 022.197.774-05, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

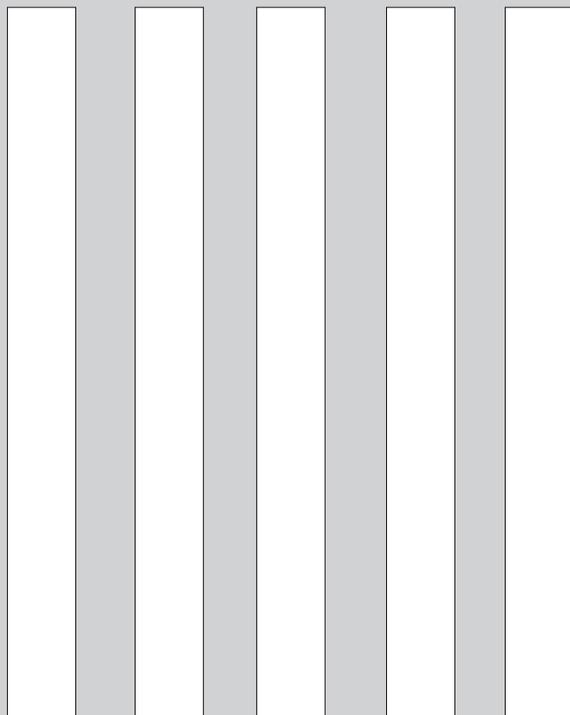
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-052/2016

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretária, que trata do Processo Administrativo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/101483 – SEAD, 2015/099028, 2015/075807, 2015/089180, 2016/022309- PROCON, 2015/068753- SEDES. que tem como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DIVERSOS (FURADEIRA, REBITADEIRA, FERRAMENTAS, CONDICIONADOR DE AR, BEBEDOURO, TELEFONE,...) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, DEMAP E PROCON. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epigrafe em favor das empresas: Empresa: ITACA EIRELI, 24.845.457/0001-65, - Item 02: Valor unitário R\$ 618,00, valor total R\$ 618, 00 (seiscentos e dezoito reais); - Item 03: Valor unitário R\$ 450,00, valor total R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – Item 14: Valor unitário R\$ 700,00, valor total R\$ 700,00 (setecentos reais); Empresa: PRINCIPAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, 12.553.018/0001-08, - Item 15: Valor unitário R\$ 649,00 valor total R\$ 1.298,00 (mil duzentos e noventa e oito reais); Perfazendo o valor global da contratação em R\$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais). - Itens fracassados: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20.

João Pessoa/PB, 12 de janeiro de 2017.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

**RESPEITE A FAIXA
DE PEDESTRE**



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA

JÁ ESTÁ SE

ORGULHANDO

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.



**SE PRECISAR,
DENUNCIE.
0800.281.9208**



JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE